



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Recursos Humanos

PORTARIA

PORTARIA SP- PREVCOM Nº 66 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 03 de 19 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.E. de 20 de fevereiro de 2024, **ADMITE, a partir de 20 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **ANA FLÁVIA CUNHA CANABRAVA, RG. 53.411.792-2**, para exercer o emprego em confiança de Assessor de Previdência Complementar I, cargo em vacância, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 69.180, de 19 de dezembro de 2024.

VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO CERON
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 26/12/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050771397** e o código CRC **79DC5333**.